

13/02/2019

REDE Nº 023

Prezados,

ASSUNTO 01: GRÊMIO ESTUDANTIL

Sr. Diretor de TODAS as Unidades Escolares desta Diretoria de Ensino.

- a) Dados do Responsável da Unidade Escolar pelo Grêmio Estudantil: favor enviar até o dia 17/02/2019, os dados abaixo, no e-mail solange.bailao@educacao.sp.gov.br
- | Escola | Nome do Responsável | e-mail | N. Celular (formar grupo WhatsApp) |
|--------|---------------------|--------|------------------------------------|
| | | | |
- b) Calendário do Processo Eleitoral: reiteramos que no dia 05/02/19 foi encaminhado a rede nº 019/2019 – assunto 1 com todas as informações sobre o Processo Eleitoral de 2019. Fiquem atentos as datas que foram alteradas em relação aos anos anteriores. As escolas que tiverem dúvidas entrar em contato pelo telefone: 4422-7064 com PCNP- Solange Bailão.

Ana Maria/ Solange Bailão
Equipe Responsável pelo Grêmio Estudantil

ASSUNTO 02: REITERAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHAS PEB I – CONCURSO 2015 – COM ALTERAÇÕES NAS VAGAS.

Senhores Diretores e G.O.E., favor darem ampla divulgação pela Unidade Escolar, de que foi publicada- em D.O.E. de 07-02-1019, Caderno do Poder Executivo I, a se iniciar à página 148 – a convocação aos Candidatos aprovados no Certame, conforme Lista Nominal de vagas, constantes na publicação referida. Houve já duas alterações sobre vagas. Lembramos que, desta vez, por decisão governamental, SANTO ANDRÉ PASSARÁ A OFERECER VAGAS PARA TAL CONCURSO. Sugerimos aos Interessados que leiam na íntegra o Edital e suas orientações e acompanhem o D.O.E. destes dias, sobretudo, pois têm sido publicadas alterações, confirme já informamos. .

Publicamos abaixo, parte do Edital com algumas orientações:

CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS O Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público instituída pela Resolução SE 49, de 12 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições, nos termos das Instruções Especiais SE 2, publicadas no DOE 13/09/2014, disciplinadoras do Concurso em questão, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada em hora e locais adiante mencionados, conforme segue: I. INSTRUÇÕES GERAIS 1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, em Nível Regional, publicada no DOE 7/3/2015. 2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos do candidato mencionados. 3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha. 4. Os candidatos convocados

para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente. 4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de 15-05-2014. 5. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos. 6. Os candidatos poderão acompanhar, diariamente, nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (<http://www.concursopublico.sp.gov.br>) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br/SEED1405), o relatório das vagas escolhidas, a indicação do último candidato atendido e o total de cargos remanescentes para a sessão seguinte. 6.1 Esgotados os cargos reservados, as sessões de escolha de vaga subsequentes, se houver agendadas, estarão automaticamente canceladas. 7. A relação das Unidades Escolares disponíveis para escolha consta no presente Edital e estará disponível para consulta nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (<http://www.concursopublico.sp.gov.br>) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br/SEED1405). 7.1 Para o presente evento, serão disponibilizadas vagas em outras Diretorias de Ensino preestabelecidas no inciso III do presente Edital, as quais foram agregadas aos Polos Regionais, observado o disposto no item 2.1 do Inciso XIII - DA CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS das Instruções Especiais SE 02/2014. 7.2 A localização e informações sobre as Unidades Escolares poderão ser acessadas no site da Secretaria de Estado da Educação (http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/index_escolas_pesquisa.asp), bem como no site da Secretaria Escolar Digital (<http://sed.educacao.sp.gov.br/PaginasPublicas/ConsultaDadosEscolas.html>) 8. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica. 9. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto. 10. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação. 11. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício constantes em Instrução CGRH nº 04, de 1º-09-2017, publicada em DOE 02-09-2017. 12. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes no item 6, Capítulo XIV das Instruções Especiais SE nº 2 /2014 e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SPG 002, de 25-04-2018, publicado em DOE de 26-04-2018.

Segue Relação de Vagas publicada em D.O.E. e disponível na publicação acima:

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTO ANDRÉ CÓD. CIE - UNIDADE ESCOLAR – VAGA

8552 - ALBERTO FRANCIA GOMES MARTINS DOUTOR - 6

8278 - BENEDITO GOMES DE ARAUJO PROFESSOR - 3

8710 - CAMILO PEDUTI - 3 (aguardando publicação de retificação – 2 vg)

904892 - CARLOS VICENTE CERCHIARI - 6 (leia-se 5 DOE de 09/02/2019 - pág. 176)

38490 - CELESTINO BOURROUL PROFESSOR - 2

916985 - EDEVALDO PERASSI PROFESSOR – 9

8163 – ENNIO MARIO BASSALHO DE ANDRADE, PROFESSOR – 3 (No DOE de 12/02/2019 - pág. 231)
8734 - FELICIO LAURITO DOUTOR - 9
8539 - FELIPE RICCI DE CAMARGO PROFESSOR – 9 (leia-se 3 DOE de 09/02/2019 - pág. 176)
907066 - FRANCISCA HELENA FURIA PROFESSORA - 5
8345 - HOMERO THON - 4
920344 - INACIA TERUKO INAGAKI PROFESSORA - 2
8369 - JOAO BAPTISTA MARIGO MARTINS - 8
8485 - JOAO XXIII PAPA - 3
8618 - JOAQUIM DA FONSECA SARAIVA – 9 (leia-se 4 No DOE de 09/02/2019 - pág. 176)
8370 - JOAQUIM DE CARVALHO TERRA PROFESSOR – 5(leia-se 2 No DOE de 09/02/2019 - pág. 176)
8692 - JOSE AUGUSTO LEITE FRANCO PROFESSOR - 9
8321 - JOSE BRANCAGLIONE PROFESSOR – 8
39536 - JULIO PIGNATARI DOUTOR - 3
8412 - LOUIS JOSEPH LEBRET PADRE - 4
8138 - LUIZ MARTINS - 2
8631 - NELSON CARDIM DE BRITO PROFESSOR - 9
8424 - NELSON PIZZOTTI MENDES PROFESSOR - 11
35695 - PAULO EMILIO SALLES GOMES - 7
8047 - PAULO SINNA PROFESSOR - 6
38489 - SIMAO SALEM REVERENDO - 3
8459 - WALDOMIRO GUIMARAES PROFESSOR - 7
8473 - WANDA BENTO GONCALVES PROFESSORA - 4

A Comissão de Ingresso/Remoção e o NAP/CRH se colocam à disposição para eventuais esclarecimentos que se possam fazer necessários.

Prof. Camargo
Comissão de Ingresso/Remoção

ASSUNTO 03: ENTREGA DE BATE-VOLTA E EDITAIS PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

Informamos que, para as atribuições de classes/aulas durante o ano de 2019, que ocorrerão todas as sextas-feiras, os diretores deverão protocolar os documentos supracitados nesta D.E. até as 18 horas das terças-feiras, atentando para que os Editais venham com as classes ou

aulas devidamente discriminadas nos períodos e horários (não devendo ser assinaladas com X) e de acordo com os bate-volta.

OBS.: EXCEPCIONALMENTE, NÃO HAVERÁ ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 08/03/2019.

Rosangela, Edson, Firmiano, Marinei, Neide, Silmara
Comissão de Atribuição de Aulas